

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0022/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a OI S/A, em 31 de abril de 2015.

Processo nº 2199/2014


Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/nº, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015, por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS**, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 90539084 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 029.986.098-13, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 179769583 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, e, de outro lado, a **OI S/A**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (OI)**, neste ato representada por seus Procuradores **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, solteiro, Executivo de Negócios - matrícula 022839, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1614662 - SSP/DF e do CPF/MF nº 872.857.111-87 e, **MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO**, brasileiro, Executivo de Negócios - matrícula 329385, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº M-388690 - SSP/MG e do CPF/MF nº 232.528.396-87, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **registrar** o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 12.1.** da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **01/04/2016** e término em **01/04/2017**.



Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF nº 1330
PROBUN

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de R\$ 96.438,87 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ANÁLISE DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurada à CONTRATADA (OI) a análise e, se aprovada, a concessão do reajuste, solicitado em 29/03/2016, nos termos do item 11.1. da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2016NE000180)

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2016NE001072;
Emissão:	31/03/2016;
Valor:	RS 64.292,56 (sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).

4.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2017 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de Abril de 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS

Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 749, de 23/12/2015

MARCOS R. ISIDORO DA SILVA

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

OI S/A
Contratada

DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI

Procurador
Bruno Rudolfo Engelhardt
Diretoria Corporativa
Governo Federal
CPF: 896995054-00
RG: 4151045 SSP/PE

MARIO LUCIO DA SILVEIRA BICALHO

Procurador

Testemunhas:

1) ERLAINE ARAÚJO
Nome: EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.900

2) DAIANE PREDIGER
Nome: BC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 13.942

Elaborado por Erlaine e revisado por Jefferson Cruz.

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF nº 339
PROJUR

EM BRANCO

[Handwritten signature]